



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

NOTIFICAÇÃO FINAL - DECISÃO

Interessado: **MUSTAPHA GOUFFA LOPES**

Referência: Processo SEI nº **08385.005761/2023-97**

1. Conforme disposto no art. 176, §2º, do Decreto nº 9.199/2017,
3. Tendo em vista o término do prazo para interposição de recurso sem manifestação do interessado, fica o senhor **MUSTAPHA GOUFFA LOPES**, portador do documento de identificação **F093185W**, natural do **MARROCOS**, nascido aos **01/09/1978**, filho de **AHMED FILHO DE MOHAMED** e **KHADIJA FILHA DE MHAMED**, NOTIFICADO da DECISÃO FINAL do procedimento de PERDA da autorização de residência, com fulcro nos artigos 135, inciso I e 139 do Decreto nº 9.199/2017.
10. Diante dos fatos, fica o imigrante notificado a **REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA** no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação.

GISELLE WEINGARTNER CHAGAS MAGALHÃES
APF
NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE WEINGARTNER CHAGAS MAGALHAES**, Agente de **Polícia Federal**, em 30/08/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31248313&crc=B66B28C2.
Código verificador: **31248313** e Código CRC: **B66B28C2**.